PROGRAMA ERASMUS + Ensino Profissional

AVISO DE ABERTURA

Processo Concursal para Seleção de alunos do Ensino Profissional no âmbito do Programa Erasmus +

Financiamento 2026/2027 - N. º **2026-1-PT01-KA121-VET-000434267**

Período de vigência do projeto: junho de 2026 a 31 de agosto de 2027

Avisam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para seleção de 21 alunos do Ensino Profissional no âmbito do projeto Erasmus+, do Agrupamento de Escolas D. Maria II, Braga.

1. Critérios de seleção para participação de alunos/as em estágios profissionais no estrangeiro

No quadro do programa europeu de mobilidade de alunos - **Projeto Erasmus+,** n.º **2026-1-PT01-KA121-VET-000434267**, o Agrupamento de Escolas D. Maria II, em Braga, vai proporcionar, no ano letivo de 2026/27, 21 estágios profissionais para certificação de competências dos alunos que, no presente ano letivo, frequentam o 12.º ano dos Cursos Profissionais de:

TAS - Técnico Auxiliar de Saúde
TSJ - Técnico de Serviços Jurídicos
TDCG - Técnico de Design e Comunicação Gráfica
TGPSI- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
TIS- Técnico Informática - Sistemas

Caso não existam candidatos em qualquer curso, as vagas serão redistribuídas pelos restantes cursos. Os estágios vão decorrer em Espanha.

As candidaturas para os alunos que se encontram a frequentar o 12.º ano do ensino profissional, no ano letivo de 2026/2027, decorrem entre os dias **29 de outubro e 3 de novembro de 2026**, até às 23h55, realizando-se, **obrigatoriamente**, através do formulário.

https://forms.gle/MKFzoh4YECtMd92A6

Todos os dados solicitados devem ser rigorosamente preenchidos. Não esquecer o upload do vídeo.

- PARTE I - Dados Biográficos (nome completo, data de nascimento, filiação, residência, n.º de cartão de cidadão ou documento equivalente, n.º de contribuinte).

- PARTE II - Dados académicos (nome do curso, turma, indicação do número de módulos em atraso e *upload* do certificado de conclusão de módulos e UFCD de 10.º e 11.º anos, a qual tem de ser solicitada nos serviços administrativos) e socioeconómicos relativos à ação social escolar e/ou a outras situações reveladoras de menos oportunidades (***upload* de documentação comprovativa**).

- PARTE III - Mérito escolar / cívico - Referência a projetos escolares e/ou de intervenção cívica em que tenha participado (***upload* de documentos comprovativos**).

- PARTE IV - Vídeo de motivação, com a duração de 2 minutos, sem imagens de inteligência artificial, para justificar a candidatura a um estágio profissional no estrangeiro. Este vídeo deverá ser guardado em formato mp4 e feito o seu ***upload* no formulário de candidatura**.

No decurso do processo de seleção, podem ser solicitados documentos complementares aos previstos no formulário de candidatura.

2. As datas relativas ao processo de candidatura são as seguintes:

Período de candidatura	**29 de outubro a 3 de novembro de 2026**
Publicação de listas de admitidos	**5 de novembro de 2026**
Periodo de entrevistas	**9 e 10 de novembro 2026**
Publicação dos resultados	**11 de novembro 2026**
Período de reclamação	**2 dias úteis após a publicação dos resultados**
Afixação dos resultados finais	**16 de novembro de 2026**
Assinatura dos contratos	**Até 31 de dezembro de 2026**

3. Critérios de Seleção dos Alunos

3.1.Condições de validação das candidaturas:

A. Não existirem registos de processos de âmbito disciplinar durante o 11.º ano e/ou 12.º ano. Caso uma candidatura tenha sido aprovada e se venha a verificar um procedimento disciplinar, ocorrerá a exclusão da mesma.
B. Apresentação do certificado de conclusão dos módulos / UFCD correspondentes aos 10.º e 11.º anos.
C. Não exceder dois módulos / UFCD em atraso.

3.2.Critérios de seleção / pontuação

Domínio	**Critérios / Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Equidade e inclusão	**Ação Social Escolar:** Aluno com Escalão A (10 pontos); Escalão B (6 pontos); Escalão C (3 pontos) **Outras medidas de inclusão:** Aluno com menos oportunidades devidamente documentadas (10 pontos)	20
Desempenho académico (com base na média de todas as UFCD de 10.º e 11.º anos das disciplinas da componente tecnológica)	18 a 20 valores (15 pontos) 15 a 17 valores (10 pontos) 12 a 14 valores (05 pontos) 10 a 11 valores (02 pontos)	15
Desempenho académico (com base na média de todos os módulos de 10.º e 11.º anos das disciplinas das componentes da formação sociocultural e científica)	18 a 20 valores (10 pontos) 15 a 17 valores (08 pontos) 12 a 14 valores (05 pontos) 10 a 11 valores (02 pontos)	10
Participação na comunidade e Mérito cívico	Participação em projetos de intervenção na escola (05 pontos) Participação em projetos de intervenção cívica (03 pontos) Prémio de mérito cívico (02 pontos)	10
Vídeo de motivação em formato mp4, com duração de 2 minutos, sem imagens de inteligência artificial	Muito bem fundamentado (10 pontos) Bem fundamentado (07 pontos) Fundamentação adequada (04 pontos) Pouco fundamentado (02 pontos) Inadequado ou insuficiente (zero pontos)	10

Entrevista	Excelente comunicação, postura e motivação (15 pontos) Boa comunicação, postura e motivação (10 pontos) Comunicação e motivação adequadas (05 pontos) Desempenho insuficiente (zero pontos) Defesa do video: Excelente (10 pontos); Muito boa (07 pontos); Boa (04 pontos); Suficiente (02 pontos); Insuficiente (0 pontos)	25
Parecer do Diretor de Curso em colaboração com o Diretor de Turma	Muito favorável (10 pontos) Favorável (5 pontos) Nada favorável (zero pontos)	10

3.3.Critérios de desempate:

1. Maior pontuação no domínio da “Equidade e inclusão”.
2. Ausência de módulos em atraso.
3. Assiduidade (os candidatos são graduados em função da assiduidade).
4. Média mais elevada da classificação em todos os módulos de 10.º e 11.º anos na disciplina de Inglês ou na Língua Estrangeira do país de acolhimento.
5. Ter exercido o cargo de delegado ou subdelegado.
6. Alunos mais velhos.

Em caso de empate aplicam-se os critérios de desempate referidos acima, relevando sucessivamente do 1º para o 6º.